

## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

## PORTARIA N.º 009, DE 14 DE MARÇO DE 2025

## DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.

Art. 2º Designar as servidoras **Débora Cássia Nogueira Santos Torres**, Matrícula 0065 lotada na Assessoria Jurídica, **Laís Nayara Marques**, Matrícula 0038, lotada na Assessoria Nível Médio e **Flavia Araújo Santos**, Matrícula 0064CRCMG 077152/0-0, lotada na Assessoria Contábil, para, sob a Presidência do primeiro, para elaborar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria de que trata o art. 1º desta portaria.

- Art. 3º Fixar o prazo de 15 dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.
- Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.
  - Art. 5º O prazo desta portaria é até 15 de abril de 2025.
- Art. 6º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhes forem requeridas.
  - Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 14 de março de 2025.

**Paulo Rodrigues dos Santos** 

Presidente da Câmara Municipal